



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO Nº 2758/2018**

**Prorroga contratos de Servidores temporários e dá outras providencias.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal Nº 852/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores temporários, nomeados através dos Decretos nºs. 2485/2017, 2486/2017, 2499/2017, 2500/2017, 2501/2017, 2502/2017, 2503/2017 e 2549/2017.

**Art.2º.** A prorrogação a que se refere o artigo 1º será por 01 ano. No período a contar de dia 24 de julho de 2018, término em 23 de julho de 2019.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6436  
Data 19/07/2018  
Página(s) 7-17